



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 026/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimos vereadores, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

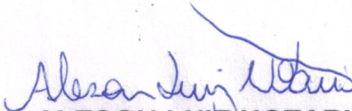
Que o Poder Executivo Municipal designe secretaria competente, bem como, comunique a Empresa Energisa para instalação de rede de iluminação pública no entroncamento da Rua Ayrton Senna com a Rua Alvorada, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

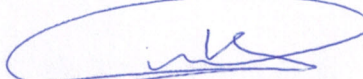
A execução do pleito acima solicitado trará maior segurança para a população local, pois a falta de iluminação pública dificulta a visibilidade e facilita muitas vezes a ocorrência de roubos e furtos. Diante das informações e a pedido dos Munícipes, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 22 de maio de 2025.


ALESON LUIZ NOTARI

2º Secretário (autor)



VINICIUS BIOTTO
Vereador


NARCÍZIO RIBEIRO DA COSTA
Vereador



ANA PAULA TOMIM DA SILVA
Vereadora